
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/93, DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito” à Faculdade da Cidadania Agrária do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à Faculdade da Cidadania Agrária do Pará e dá outras providências – PCAP, como reconhecimento do Poder Legislativo estadual aos quarenta (40) anos de bons serviços prestados aos Estado do Pará, no campo da educação.

Art. 2º. O título honorífico de que trata o art. 1º, será entregue em ocasião especialmente convocada pela Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

DOE Nº 27.456, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.